LEI Nº 834/98

<u>"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OBRAS SOCIAIS JOSÉ LEOPOLDO RIBEIRO".</u>

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a *SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E OBRAS SOCIAIS JOSÉ LEOPOLDO RIBEIRO*", com Sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de Maio de 1998; 61º ano de emancipação política de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração